



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 528/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **REVOGA** a Portaria nº 157/2017 que concedeu à Professora N3 CARLA CRISTINA DA SILVA MARQUES, matrícula: 389, classe: “E”, gratificação pela atividade de Direção, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Reinaldo Markus, a contar de 01/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 26 de dezembro de 2022.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 26/12/2022.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 26/12/2022.

